



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 18/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23483.003056/2023-31;

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *campus* Aracati e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que tem por objeto "Cessão de uso de área de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Aracati para instalação pela Cessionária de equipamentos de monitoração do espectro de radiofrequência, de acordo com projeto específico a ser aprovado pela Cedente, a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/09/2024, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6526066** e o código CRC **5ACE14D9**.